



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 014, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO às entidades civis organizadas e à população em geral que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **25 de maio de 2026 (segunda-feira)**, após a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal, com início às 08h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, situado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526-N, Bairro Bom Jardim.

A audiência pública terá por finalidade a apresentação e demonstração do:

- **RGF – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026;**
- **RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2026.**

A participação da população é de fundamental importância para assegurar a transparência da gestão fiscal e o acompanhamento da execução orçamentária do Município.

Campos de Júlio/MT, 06 de maio de 2026.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.05.06 09:16:02 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 149/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 149/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Enfermeiro(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2024, edital n°. 01/2024.

OBJETO: **Rescinde o Contrato n°. 149/2024**, amigavelmente a partir de **01 de maio de 2026**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - **Irineu Marcos Parmeggiani** - Prefeito / CONTRATANTE e **BIANCA GABRIELA DA ROCHA FERNANDES** / RESCINDIDO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 08/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor estimado: R\$ 511.789,48.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 21/05/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 21/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 06 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria n° 26/2024

PORTARIA N° 106, DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 072.***.***-80, 18 admitida ao cargo de Assistente Educacional por contrato pelo Seletivo, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de maio de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL N° 014, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO às entidades civis organizadas e à população em geral que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **25 de maio de 2026 (segunda-feira), após a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, com início às 08h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, situado na Rua Valmir Taborda Câmara, n° 526-N, Bairro Bom Jardim.

A audiência pública terá por finalidade a apresentação e demonstração do:

- **RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026;**
- **RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2026.**

A participação da população é de fundamental importância para assegurar a transparência da gestão fiscal e o acompanhamento da execução orçamentária do Município.

Campos de Júlio/MT, 06 de maio de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

NOTIFICACAO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO

NOTIFICACAO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO